

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 124, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

“Reassunção de Servidora Pública Municipal às suas atividades.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, §1º da Lei Municipal nº 161//93 e,

CONSIDERANDO requerimento da Servidora EDMUNDA GRAMOSA DA SILVA LEITE;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coração de Maria;

RESOLVE:

Art.1º- Revogar, a pedido, a Portaria Municipal nº 123, de 14 de janeiro de 2019, a qual concedeu Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora EDMUNDA GRAMOSA DA SILVA LEITE, Matrícula Funcional nº 1211062, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 15 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 16 DE JANEIRO DE 2019.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 125, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

“Coloca Servidora Pública à disposição de Unidade da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO requerimento exarado pela Servidora EDMUNDA GRAMOSA DA SILVA LEITE;

RESOLVE:

Art.1º- Colocar à disposição do Colégio Estadual Dom Pedro II, localizado neste Município, por um período de 02(dois) anos , podendo ser prorrogado por igual período, sem ônus para a unidade cedente, a Servidora EDMUNDA GRAMOSA DA SILVA LEITE, Matrícula Funcional nº 1211062, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Classe III – 20horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 16 DE JANEIRO DE 2019.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Av. Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/00



PORTARIA Nº 126, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 119, de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de janeiro de 2019.

Onde se lê: Vitor Levi Gomes Veloso de Carvalho.

Leia-se: Matheus Nunes de carvalho Luz, RG: 13208133-48 e CPF: 069.958-855-38.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 16 de janeiro 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO